

**Ata da 135ª Reunião Ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de**  
**Conservação e Defesa do Meio Ambiente**

Aos 14 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Andradas, sito à Praça 22 de Fevereiro, s/nº, Centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, o Presidente Gabriel Pereira Ribeiro e secretariando Renata Martins Couto Lorena. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Luiz Matheus Bergamin de Lima, Diego Gonçalves Marques Rezende, Pedro Camilo Alves, Ana Cláudia Carvalho Gonçalves, Ayrton de Jesus Torres e Priscila Carolina Ricci. O conselheiro Lucas Antônio Cierelli justificou sua ausência em virtude de compromissos já agendados da Coopercitrus. Estiveram presente o Fiscal de meio ambiente Renato Pan e como visitantes os Srs. Ângelo Angelini Neto e Rosinei Lima dos Santos. **1 – Abertura** com a palavra do Presidente saudando todos os presentes. **2 – Exame dos Processos Administrativos:**

**Processo nº 023/2017:** Resolve-se deferir o pedido mediante doação de 04 mudas de espécies nativas e a substituição da espécie por outra apropriada a arborização urbana, com apresentação de relatório fotográfico por parte do requerente após realização da compensação. **Processo nº 024/2017:** Resolve-se deferir o pedido de corte mediante o plantio prévio de nova espécie próxima ao local, seguindo as orientações da Seção de Meio Ambiente quanto as possíveis espécies a serem plantadas, resolve-se também exigir a doação de mais 04 mudas para a mesma seção. **Processo nº 026/2017:** Resolve-se indeferir o pedido de corte da espécie, autorizando somente a poda. **Processo nº 027/2017:** Resolve-se solicitar cópia do projeto e da ART do responsável pelo tratamento do efluente, para serem anexados ao processo. **Processo nº 028/2017:** Por votação unanime resolve-se deferir o corte das espécies e a compensação apresentada, ressaltando a importância da manutenção periódica das referidas bacias de contenção, o Conselheiro Matheus, não votou por ser parte interessada do processo. **Processo nº 031/2017:** Resolve-se indeferir o pedido referente ao corte de todas as espécies, devendo o requerente realizar novo pedido, onde conste laudo técnico referente as espécies que apresentem alguma característica patogênica desfavorável, para que o mesmo seja analisado quanto a necessidade de supressão destas espécies. **Processo nº 032/2017:** Resolve-se realizar nova vistoria in loco para melhor análise do processo. **Processo nº 033/2017:** Conselheiros informados sobre o caso. **Processo nº 034/2017:** Resolve-se oficiar a Prefeitura Municipal Andradas sobre o início das obras do Loteamento Parque São Cristovão, as quais estão sendo realizadas sem as devidas autorizações e aprovações. Resolve-se informar ao MP, encaminhando cópia do ofício acima citado e do processo do CODEMA. Nomeia-se os conselheiros Ana Cláudia, Matheus e Diego para comporem

